

EDITAL VAGAS REMANESCENTES Nº 005/2021
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação -
PPGE/UNIVALI Curso de Doutorado Acadêmico em Educação
Doutorado Interinstitucional em Educação UNIVALI/FCR

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em função da TURMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção, o Número de Vagas e o Calendário para admissão no Curso de Doutorado Acadêmico em Educação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIVALI, com Área de Concentração em Educação.

I - Para participação no processo seletivo, é necessário ter currículo da Plataforma Lattes atualizado, conforme modelo disponível em https://wwws.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh.

II - As inscrições para o preenchimento das **20 (vinte)** vagas do Curso estarão abertas até o dia 31 de março de 2022, por meio de preenchimento do [Formulário de Inscrição¹](#) no site institucional da IES Receptora, Faculdade Católica de Rondônia (FCR): www.fcr.edu.br.

As 20 (vinte) vagas serão distribuídas nas seguintes Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Descrição da Linha de Pesquisa	Vagas
Práticas Docentes e Formação Profissional	A linha discute as culturas em ambientes educacionais com ênfase nos saberes docentes, na internacionalização de práticas, na distribuição de papéis e na organização do espaço, do tempo e das atividades pedagógicas, assim como a construção das diferenças e das contradições na formação profissional.	20
Políticas para a Educação Básica e Superior	Esta linha pesquisa as questões relativas às Políticas Públicas da educação básica e superior, Políticas Públicas de Currículo e Avaliação, assim como, as Políticas de Formação de Professores.	
Cultura, Tecnologia e Aprendizagem	Esta linha desenvolve pesquisas relacionadas à cultura, linguagens artísticas (literatura, teatro, dança, música e artes visuais) e processos educacionais mediados por tecnologia.	

¹ Link para inscrições: <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/ofertas?idUnidade=1> . .

Parágrafo único - O candidato deverá elaborar a sua Intenção de Pesquisa de acordo com as Linhas de Pesquisa elencadas acima, disponíveis no *site* www.univali.br/ppge - links “linhas de pesquisa” e “grupos de pesquisa”. O Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa estará disponível no *site* www.fcr.edu.br²

O horário para contato com a Secretaria da FCR é:

De segunda- feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 21h, e sábado das 08h às 12h, pelo e-mail: dinter.educacao@fcr.edu.br ou telefone: (69) 99247-8670.

O horário para contato com a Secretaria da PPGE/Univali é:

De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, exclusivamente pelo e-mail: ppge@univali.br.

III - Toda a documentação para a inscrição deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail dinter.educacao@fcr.edu.br, com cópia para ppge@univali.br. Deve-se enviar os seguintes documentos:

- a) Currículo lattes (conforme modelo disponível no endereço: http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_ev_estr.inicio);
- b) Intenção de pesquisa sobre a temática da tese, de acordo com as Linhas de Pesquisa relacionadas no presente Edital, disponíveis no *site* www.univali.br/ppge - links “linhas de pesquisa” e “grupos de pesquisa”, contendo, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo-se referências e/ou anexos, se houver), apresentando e justificando o tema e contendo as referências;
- c) Diploma de Graduação (licenciatura plena ou bacharelado);
- d) Histórico Escolar de Graduação;
- e) Diploma de Mestrado, realizado ou convalidado/apostilado por Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido/recomendado pela CAPES.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

IV - Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação plena emitido por instituições brasileiras, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecido no Brasil e que tenham concluído mestrado em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido/recomendado pela CAPES.

V - A inscrição consiste no preenchimento do [Formulário de Inscrição](#)³, envio de toda documentação elencada no item III e pagamento da taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) que, em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

VI - Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências previstas nos itens I, II, III, IV e V.

² Disponível em: <https://fcr.edu.br/a-catolica/apoio-metodologico/>.

³ Link para inscrições: <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/ofertas?idUnidade=1>.



VII - Uma vez aceito o pedido de inscrição, o deferimento será publicado no site www.fcr.edu.br.

VIII - O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.

IX - A turma especial do Curso de Doutorado Acadêmico em Educação da UNIVALI, em convênio com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR, através do Doutorado Interinstitucional, será regida pelas normas regimentais do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE) da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI).

X - Todas as questões administrativas, tais como vínculo contratual, pagamento de mensalidades, extratos financeiros, entre outros, cabe à Faculdade Católica de Rondônia, de maneira que para tais questões, devem-se respeitar o contrato educacional e todos os regimentos e regulamentos da FCR, no que couber.

XI - O referido Processo constará de uma etapa, composta de uma entrevista do candidato com a comissão de seleção, que versará sobre questões relacionadas à:

a) Currículo Lattes do candidato (conforme modelo disponível no endereço: http://plsql1.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio);

b) Projeto de pesquisa para a Tese, contendo, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo-se referências e/ou anexos, se houver), conforme roteiro disponível no site www.fcr.edu.br

XII - O cronograma para a realização das entrevistas será publicado após o fechamento do período dado para as inscrições e envio de documentação.

XIII - As entrevistas serão realizadas presencialmente ou por meio remoto, conforme o caso.

ALUNOS ESPECIAIS E VAGAS REMANESCENTES:

XIV - Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão efetuar matrícula na condição de Aluno Especial, condicionando-se à existência de vagas.

XV - O número de candidatos selecionados não poderá ultrapassar o número de vagas fixadas neste Edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

XVI - A nota atribuída aos candidatos não terá validade para as seleções futuras. Aqueles não selecionados e interessados em cursar posteriormente o Curso de Doutorado deverão submeter-se a novo exame de seleção.

XVII - O resultado final será divulgado na página do curso no site www.fcr.edu.br.

XVIII - Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas em até 48 horas após a divulgação da lista definitiva de aprovados, enviando para o e-mail dinter.educacao@frc.edu.br, uma cópia dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Graduação (autenticado);
- Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Cópia do Diploma de Mestrado (autenticado);
- Cópia do Histórico Escolar de Mestrado;
- Cópia do Cartão CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação). O comprovante que não estiver em nome do candidato selecionado deverá vir acompanhado de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando residir naquele endereço;
 - 1 foto 3x4 (recente);
 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será enviado pela FCR após a aprovação do candidato (o físico deverá ter firma reconhecida em cartório).

XIX – A documentação física para matrícula listada acima, em DUAS VIAS de cada documento, deverá ser enviada por correios ou entregue pessoalmente na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, Rua Gonçalves Dias, n. 290, Bairro Centro, Porto Velho/RO; telefones: (69) 3211-4502 / 3211-4503.


XX - Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em uma Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). A prova será realizada pela Univali Idiomas da UNIVALI ou no Centro de Idiomas da FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR), no prazo de 04 (quatro) semestres ou até antes da qualificação do projeto de tese.

XXI - Os candidatos aprovados e devidamente matriculados no Mestrado Interinstitucional em Educação da Univali/FCR, serão informados do início das aulas por e-mail.




XXII - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2022.



Prof.^ª Dra. Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação



Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO DA ATIVIDADE E PRODUÇÃO ACADÊMICA

Atividade	Cálculo de pontos	Limite	Pontos
Curso de Especialização Lato Sensu	nº cursos espec. =x 0,50	0,50	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (A1, A2, B1, B2)	nº de artigos =x 0,50	1,00	
Publicação de artigo completo em periódico com Qualis qualificado na área de Educação (B3, B4, B5, C ou sem Qualis, mas indexada)	nº de artigos =x 0,30	1,50	
Publicação de livros ou capítulos de livro acadêmicos com ISBN e no mínimo 70 páginas	nº de pub. =x 0,50	1,00	
Publicação de trabalho em Anais de eventos (resumo, resumo expandido ou completo)	nº de pub. =x 0,25	1,00	
Apresentação de trabalhos em eventos	nº de apresent. =x 0,25	1,00	
Participação em eventos no mínimo de 12h	nº de eventos =x 0,10	0,40	
Participação como ministrante ou organização de cursos, oficinas e outros	nº de particip. =x 0,25	1,00	
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (CNPq, FAPs ou Institucional); Bolsista de Extensão; Bolsista de Iniciação à Docência.	nº de anos =x 0,50	1,50	
Participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq	nº de semestre =x 0,25	1,00	
Proficiência (Inglês, Francês e Espanhol)	nº de certificado =x 0,05	0,10	
Total		10,00	